

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JULIANO FAVRETTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 003/2025
- c) Objetivo: contratação de empresa especializada para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município O valor da contratação total é de R\$ 8.730,96 (oito mil, setecentos e trinta reais com noventa e seis centavos).
- d) Fornecedores:  
**IRMAOS TORTELLI LTDA MICROEMPRESA**, CNPJ 90.241.357/0001-54;  
**LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 54.586.028/0001-81;  
**MARCHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 20.086.528/0001-32;
- e) Embasamento: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:  
0901 3390 303600 2006 (9930)

Santa RS, 14 de janeiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**